



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
Departamento de Manutenção  
Divisão de Manutenção de Via Permanente e Edificações

Memorando SEI-GDF Nº 318/2019 - METRO-DF/DOM/OMT/OMVP

Brasília-DF, 29 de abril de 2019

**Para: Departamento de Manutenção - OMT****Assunto: Renovação do Lastro Ferroviário**

Senhor Chefe,

Em atenção ao e-mail 21364729, esta Divisão informa que:

**1. Quais são os pontos críticos no processo de renovação do lastro quando a pista cumpriu o ciclo de vida teórico?**

Com vinte anos em operação, ainda consideramos o lastro em bom estado, sem necessidade de desguarnecimento total por maquinário de grande porte.

**2. Que metodologias os operadores têm para tomar decisões sobre este assunto?**

Atualmente, as vias do Metrô-DF estão passando por um processo de correção geométrica com máquina alinhadora/niveladora/socadora e está sendo executada reposição parcial do lastro, mais especificamente nas cabeças dos dormentes (travessas), onde ocorre a penetração das ferramentas de soca. Além disso, é feita semanalmente inspeção em cabine de carro metroviário de toda a via permanente em que se analisam as condições de toda a via, incluindo o lastro, e, trimestralmente, executa-se um Roteiro Preventivo com o objetivo de verificar o perfil, conformidade, limpeza, drenagem, laqueados, depressões e possível retirada de vegetação.

**3. Como os operadores executam a renovação do lastro (têm áreas viárias prioritárias para fazer a substituição, se é feito pelo mesmo operador, ou serviço terceirizado, se a reposição é parcial ou total)?**

A renovação de lastro é feita por uma empresa terceirizada. As áreas a serem renovadas são determinadas pelos roteiros semanal e trimestral de forma parcial e, ocasionalmente, são abertas Ordens de Serviço para troca de lastro quando identificada a necessidade de troca de lastro em inspeções rotineiras.

Atenciosamente,  
Itamar Lopes Batista  
Tec. Mec



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR LOPES BATISTA - Matr.0000693-9, Técnico(a) em Mecânica**, em 29/04/2019, às 22:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **21617096** código CRC= **E02340F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7372

00097-00006552/2019-27

Doc. SEI/GDF 21617096